



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**LEI N. 4.975, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE** o Título de Cidadã do Amazonas à Vereadora MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, o Título de Cidadã do Amazonas à Vereadora MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO, nascida na Cidade de Russas/CE.

**Parágrafo único.** A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.